



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 657 – DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

*Altera dispositivos da
Resolução/SEJUSP/MS/Nº 462, de 23
de junho de 2009, e dá outras
providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8504 DO DIA 29 DE
AGOSTO DE 2013, PÁG 22.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da
Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar o artigo 8º, da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 462, de 23
de junho de 2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 8º - A Coordenadoria de Inteligência da Superintendência de
Inteligência de Segurança Pública funcionará como Secretaria-
Executiva.(NR)"*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de agosto de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública